



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº070 A/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"Fica suspenso por data indefinida o programa "Meu Primeiro Emprego – Jovem Aprendiz" e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município junto com a Lei nº 247/2014 de 09 de Setembro de 2014.

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas do Município de Oliveira de Fátima – TO.

RESOLVE:

Art. 01º. Fica suspenso por data indefinida o programa "Meu Primeiro Emprego – Jovem Aprendiz" vinculado a ações dirigidas à promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda, objetivando, especialmente, promover ao crescimento sócio-educativo.

Art. 02º. Ficam suspensas todas as funções do Programa citado a cima e os jovens listados a baixo que estão inseridos no mesmo fica fora de suas atividades ate ser solucionados as necessidade de reajustes financeiros deste município.

- 01- Valeria Campos dos Santos.
- 02- Deusivam Barbosa de Souza.
- 03- Weldes Pereira de Oliveira.
- 04- Fabio Ferreira da Silva Cavalcante.
- 05- Lucas Nunes de Oliveira.

- 06- Alex Sandro Tonas de Oliveira.
- 07- Ricardo Alves da Costa.
- 08- Willian Rodrigues Cordeiro.
- 09- Livia Lopes de Sousa.
- 10- Weslan Dias do Santos.
- 11- Karoline Nascimento de Abreu.
- 12- Radma Pereira de Sousa.
- 13- Rodrigo Ferreira De Sousa.
- 14- Rafael Florêncio Soares.
- 15- Paulo Vitor Rodrigues da Costa.
- 16- Islamonica Fernandes Soares Lopes.
- 17- Paulo Ricardo Ramos Alexandre da Silva.
- 18- Alair Francisco da Silva Filho.
- 19- Beatriz Cordeiro Da Conceição.
- 20- Mariana Pires da Silva.
- 21- Carlos Henrique Ribeiro da Cruz.
- 22- Ludymilla de Abreu Costa.
- 23- Mateus Silva Conceição.
- 24- Levi Rosa Cardoso.
- 25- Marcos Vinicius Batista Silva.
- 26- Gustavo Dias Dourado.
- 27- Edinei Gomes Carvalho.
- 28- Fernandes de Souza Moraes.
- 29- Kerpton David Batista.
- 30- Cassio Vieira Sampaio.
- 31- Brumo Rodrigues Bonfim.
- 32- Afonso de Souza Moraes.

Art. 03°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal